



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 169/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 29 de agosto de 2018

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal encaminha ao Setor de Tesouraria da Prefeitura Prefeito Municipal os cheques Nº 008009, Nº 008011, Nº 008010, referente à retenção de imposto de renda Pessoa jurídica da empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Publica para Municípios LTDA Ref. a agosto de 2018. Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores do Mês de agosto/2018 e o Rendimento da Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis. Ref. a agosto de 2018.

**Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas, encaminha anexos, os cheques Nº 008009, Nº 008011, Nº 008010, Referente à Retenção de Imposto de renda Pessoa jurídica da empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Publica para Municípios LTDA no valor de R\$ 33,81 (trinta três reais e oitenta um centavos), concernente Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores do mês de agosto do presente Silvianópolis, no valor de R\$ 882,46 (Oitocentos oitenta dois reais e quarenta seis centavos) e concernente Rendimento da Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis. Ref. ao mês de agosto do presente Exercício no valor de R\$ 343,68 (trezentos quarenta três reais e sessenta oito centavos).

Para tanto, solicito a Vossa Excelência que seja fornecido o expediente, configurando o respectivo recebimento da transferência supracitada.

Atenciosamente;

**Degiane Domingues da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vitor Nery de Moraes**

**Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG**

RD/EFA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b>
<b>SILVIANÓPOLIS - MG</b>
Recebido em <u>29/08/18</u>
Ass. Servidor Responsável